

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N°. 013/2023**

(\*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO.

Ref; PROCESSO ADMINISTRATO Nº: 19/2023.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na regularização dos bens móveis e imóveis públicos e demais atos que regulamenta os procedimentos patrimoniais na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

(\*) Na publicação da matéria do dia 22/08/2023 - ATO DE AUTORIZAÇÃO, conforme assevera a Edição 1720 - Código Identificador: 75265008;

SEGUE NOVA REDAÇÃO EM RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA 013/2023:

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na regularização dos bens móveis e imóveis públicos e demais atos que regulamenta os procedimentos patrimoniais na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Favorecido: RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ: 17.389.949/0001-28, com endereço à Rua Jaguarari, 2281, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59062-500

Valor total: R\$ 15.000,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal nº. 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 04.08.2023 à 31.12.2023.

Barcelona/RN, 04 de agosto de 2023.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

**Publicado por:** JOSÉ LÚCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 74152400

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

**DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N°. 011/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Favorecido: GEONARDO VICENTE FERREIRA ME, inscrita no CNPJ: 10.725.125/0001-32, com endereço à Rua Francisco Rafael de Oliveira, 121, Santos Dumont, São Paulo do Potengi/RN.

Valor total: R\$ 6.188,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal nº. 14.039/2020.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 01.08.2023 à 31.12.2023.

Barcelona/RN, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA  
Código Identificador: 22653202

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## DISPENSA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023.

Nº do processo: 080/2023 - CMC/RN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realização de Concurso Público para seleção de pessoal e preenchimento de vagas distribuídas em diversos cargos, compreendendo a montagem de edital, elaboração, revisão, diagramação e impressão de provas e de materiais de aplicação no concurso público para provimentos de vagas em cargos efetivos na Câmara Municipal de Caicó/RN.

**Fundamento legal:** Art. 24º, Inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

**Justificativa:** O inciso XIII, do artigo 24 da Lei de Licitação e Contratos é conveniente, pois proporcionará uma maior eficiência nos trabalhos atinentes aos serviços a serem prestados, quais sejam todas as etapas do concurso público por entidade incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional detentora de inquestionável reputação ética e profissional e que não tem fins lucrativos e desta forma atendendo as necessidades desta Câmara Municipal, conforme exposto neste processo licitatório de dispensa de licitação.

Declaração de Dispensa em 24 de agosto de 2023.  
Ratificação em 24 de agosto de 2023.

**Ivanildo dos Santos da Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN**

**Valor:** Sem ônus para a Câmara Municipal de Caicó, independentemente do número de inscritos.

**HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da CONTRATADA:**  
FUNCERN - Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - Fundação de Apoio ao IFRN, CNPJ: 02.852.277/0001-78.

Caicó/RN, 24 de agosto de 2023.

**Ivanildo dos Santos da Costa**

**Ordenador de Despesas**

**Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 41563335

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 056/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

POR PORTARIA Nº 056/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador da Câmara Municipal, José de Azevedo Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 28 de agosto de 2023, para participar do evento de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, na FECAM/RN, dentro da programação do agosto Lilás. Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal-RN, e na sede do ITEP/RN, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal - RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** RÊNIA DA COSTA DANTAS  
**Código Identificador:** 57743418

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 057/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

POR PORTARIA Nº 057/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Rênia da Costa Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 28 de agosto de 2023, para participar do evento de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, na FECAM/RN, dentro da programação do agosto Lilás. Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

---

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** RÊNIA DA COSTA DANTAS  
**Código Identificador:** 40442673

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 058/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 058/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantais/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Airley Seleide Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 28 de agosto de 2023, para participar do evento de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, na FECAM/RN, dentro da programação do agosto Lilás. Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

---

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** RÊNIA DA COSTA DANTAS  
**Código Identificador:** 16708721

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantais, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, CONTRATADA a empresa 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA, CNPJ nº 50.560.060/0001-37

DO OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO aquisições de suprimentos de informática para atender as demandas da Casa Legislativa do Município de Carnaúba dos Dantais/RN,

DO VALOR: O valor deste termo contratual, será de R\$ 40.155,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantais/RN, conforme segue:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de até

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

31 de dezembro de 2023, com início na data de publicação, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de agosto de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATANTE

GILSON TAVARES DA SILVA

CONTRATADA

**Publicado por:** RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 71585404

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais do município de Carnaúba dos Dantas/RN, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil, visando atender as necessidades desta casa legislativa no que concerne as atividades cívicas deste município.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços tendo a empresa MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME = CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, a que oferece os menores preços de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais do município de Carnaúba dos Dantas/RN, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil, visando atender as necessidades desta casa legislativa no que concerne as atividades cívicas deste município, sendo contratada a empresa: MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME = CNPJ Nº 11.886.312/0001-60 vencedora com valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 25 de agosto de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº \_\_\_\_/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais do município de Carnaúba dos Dantas/RN, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil, visando atender as necessidades desta casa legislativa no que concerne as atividades cívicas deste município, em favor da proponente , MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME = CNPJ Nº 11.886.312/0001-60 , no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 034/2023.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas /RN, 25 de agosto de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

com instalação de Câmeras de vídeo de monitoramento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, com proposta no valor global de R\$ 14.715,32 (Quatorze mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), com fundamento no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 25 de agosto de 2023.

**Publicado por:** RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 62316100

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2023, junto à empresa TIAGO PEREZ DE ARAUJO 01431482498, inscrita no CNPJ Nº 12.394.745/0001-61, com endereço a Rua Açu, 38 - Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 44172305

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Contratado (a): TIAGO PEREZ DE ARAUJO 01431482498, inscrita no CNPJ Nº 12.394.745/0001-61, com endereço a Rua Açu, 38 - Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento com instalação de Câmeras de vídeo de monitoramento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor Global: R\$ 14.715,32 (Quatorze mil setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 25 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Ceará-Mirim/RN, em 25 de agosto de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

TIAGO PEREZ DE ARAUJO 01431482498

CNPJ Nº 12.394.745/0001-61

Tiago Perez de Araújo

CPF: 014.314.824-98

Pela contratada

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 83463135

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ PORTARIA

### Portaria nº 018/2023/GP

Portaria nº 018/2023/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Maria Luzia Peixoto Nunes - Controladora Geral desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES, Controladora Geral desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), correspondente a duas diárias e meia para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Cidade de Natal/RN nos dias 30, 31/08/2023 e 01/09/2023, para a capacitação sobre a Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos promovido pela Escola de Contas Professor Severino em parceria com a FECAM.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 25 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prazo fundamenta -se em conformidade com art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

---

Ana Lúcia Xavier

Presidenta - CMP

CPF: 024.506.444-31

Guamaré/RN, 25 de agosto de 2023.

**Publicado por:** Ana Lúcia Xavier  
**Código Identificador:** 47468030

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADESÃO Nº: 03/2002

PROCESSO Nº: 005/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ; 08.587.263/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de equipamentos (novos e primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, serviços de suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

CONTRATADO: A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.737.691/000-36.

VIGÊNCIA: A partir de 25 de agosto de 2023 à 25 de agosto de 2024.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.737.691/0001-36

Airton Lisboa Barreto Junior

CPF Nº 615.284.633-15

Contratado

**Publicado por:** LOURENCO ELANO COSTA SILVA  
**Código Identificador:** 54146607

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA EXTRATO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 230800001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 230800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: SEVERINO MATIAS FILHO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 30/08/2023 a 01/09/2023

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do evento que acontecerá no TCE/RN entre os dias 30/08 a 01/09 de 2023 para capacitar e atualizar os agentes públicos quanto aos procedimentos e normas referente às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, especialmente em razão da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 16051511

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**  
**PROCESSO Nº: 230800002**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 230800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: GILBERTO PROCOPIO DE ANDRADE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 30/08/2023 a 01/09/2023

OBJETO: Solicitação de Diária do requerente é para participar do evento que acontecerá no TCE/RN entre os dias 30/08 a 01/09 para capacitar e atualizar os agentes públicos quanto aos procedimentos e normas referente às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, especialmente em razão da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2023

MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA

CHEFE DA SECRETARIA

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 68228700

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE  
PIRANHAS/RN

Concede  
Medalha de  
Honra  
Mérito  
Amaro  
Cavalcanti a  
Ana Maria  
Dutra dos  
Santos e dá  
outras  
providências  
.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 72660625

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 009/2023. AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante, a Ana Maria Dutra dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Concede  
Medalha de  
Honra Mérito  
Amaro  
Cavalcanti a  
Dra. Kirvia  
Rayanne  
Conrado  
Jácome e dá  
outras  
providências  
.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 010/2023. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante, a Dra. Kirvia Rayanne Conrado Jácome, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
VEREADOR/PRESIDENTE

---

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 02454720

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

"Institui a Comenda de Honra ao Mérito Helena Rendeira no município de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica instituída a "COMENDA DE HONRA AO MÉRITO HELENA REDEIRO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN."

Art. 2º - A honraria referida no Artigo 1º, poderá ser conferida a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, que reconhecidamente, tenham prestados relevantes serviços na indústria Têxtil, no município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Essas horarias, instituída por esta Resolução serão entregues anualmente em Sessão Solene, no Período da Festa alusiva a Nossa Senhora dos Aflitos, nossa Padroeira.

Art. 4º - As propostas de concessão da honraria estipulada nesta Resolução deverão ser apresentadas pelos vereadores que formam o Poder Legislativo para fins de apreciação até o último dia do mês de agosto de cada ano, para serem homenageados sem setembro, do mesmo ano,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

outras providências

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 012/2023. AUTOR: vereador OTONIEL RODRIGUES DA SILVA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

---

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

---

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 00708733

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**RESOLUÇÃO**

## RESOLUÇÃO N° 012/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante, ao Sargento Marcelo Araújo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

Concede  
Medalha de  
Honra Mérito  
Amaro  
Cavalcanti  
ao Sargento  
Marcelo  
Araújo da  
Silva e dá

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 13542770

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Sr.  
Francisco  
Lima da Cruz  
e dá outras  
providências  
.

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 73235287

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense, ao Sr. Francisco Lima da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

ao Sr. Carlos  
Adriano de  
Medeiros e  
dá outras  
providências

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 18650741

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023. AUTOR: vereador EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense, ao Sr. Carlos Adriano de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Dr.  
Romero  
Lucas  
Rangel  
Piccoli e dá  
outras  
providências

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
VEREADOR/PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense, ao Dr. Romero Lucas Rangel Piccoli, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Sr. Nilo  
Soares da  
Silva e dá  
outras  
providências  
.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
VEREADOR/PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023. AUTOR: vereador DAVY SOARES DA COSTA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense, ao Sr. Nilo Soares da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

---

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 75477544

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense, ao Sr. Francisco Garcia da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 04142277

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Sr.  
Francisco  
Garcia da  
Silva e dá  
outras  
providências  
.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023. AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado na

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 16473772

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE  
PIRANHAS/RN

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Sr. José  
Nilzon de  
Araújo e dá  
outras  
providências

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 73375451

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere  
as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou  
e fica promulgada a presente Decreto Legislativo,  
conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023.  
AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES,  
aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de  
2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense, ao  
Sr. José Nilzon de Araújo, pelos relevantes serviços  
prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Dispõe sobre a  
concessão de folga  
compensatória  
referente a serviços  
prestados aos  
sábados e dá outras  
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO  
SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições  
legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da folga  
compensatória, mediante protocolo, no Departamento de  
Recursos Humanos, tendo em vista trabalho desenvolvido  
aos sábados,

Jardim de Piranhas/RN, 25 de agosto de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 1º:** Conceder a bolsista Michely de Souza Ramos, 01 (um) dia de folga compensatória, que será usufruído no dia 25/08/2023, tendo em vista o expediente cumprido no último sábado, dia 19 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Lajes/RN, 25 de agosto de 2023.

*Publique-se e Cumpra-se.*

**Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros**  
Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 30885112

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 34620585

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2023-GP

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00002, inscrita no CPF 023.XXX.XXX.04, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar, no dia 28 de agosto de 2023, com saída marcada para as 06h00min e chegada as 18h00min, onde ela irá participar de encontro sobre agosto lilás, na sede do FECAM/RN, situado na Rua da Saudade, 1877 - CEP 59.056-400 - Lagoa Nova - Natal/RN.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES, Vereadora da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 0005, inscrita no CPF nº 553.XXX.XXX-10, 1/2 (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar, no dia 28 de agosto de 2023, com saída marcada para as 06h00min e chegada as 18h00min, onde ela irá participar de encontro sobre agosto lilás, na sede do FECAM/RN, situado na Rua da Saudade, 1877 - CEP 59.056-400 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 25 de agosto de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 73344580

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 091/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA CLARA FERNANDES PAULO, Vereadora da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 0004, inscrita no CPF nº 122.XXX.XXX-01,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar, no dia 28 de agosto de 2023, com saída marcada para as 06h00min e chegada as 18h00min, onde ela irá participar de encontro sobre agosto lilás, na sede do FECAM/RN, situado na Rua da Saudade, 1877 - CEP 59.056-400 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 25 de agosto de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 18275357

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 092/2023-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. JANE BARBARA DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00124, inscrita no CPF 101.XXX.XXX.80,  $\frac{1}{2}$  (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar, no dia 28 de agosto de 2023, com saída marcada para as 06h00min e chegada as 18h00min, onde ela irá participar de encontro sobre agosto lilás, na sede do FECAM/RN, situado na Rua da Saudade, 1877 - CEP 59.056-400 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 25 de agosto de 2023.

Lajes/RN, 25 de agosto de 2023.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 04054121

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ PORTARIA  
DE DIÁRIA Nº 093/2023-GP**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LUCAS VINICIUS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00094, inscrito no CPF 108.XXX.XXX.93, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar, no dia 28 de agosto de 2023, com saída marcada para as 06h00min e chegada as 18h00min, onde ela irá participar de encontro sobre agosto lilás, na sede do FECAM/RN, situado na Rua da Saudade, 1877 - CEP 59.056-400 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 74348576

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ PORTARIA  
DE DIÁRIA Nº 094/2023-GP**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA SONIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00051, inscrito no CPF 369.XXX.XXX-00, 1/2 (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar, no dia 28 de agosto de 2023, com saída marcada para as 06h00min e chegada as 18h00min, onde ela irá participar de encontro sobre agosto lilás, na sede do FECAM/RN, situado na Rua da Saudade, 1877 - CEP 59.056-400 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Lajes/RN, 25 de agosto de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

Rosemary dos Santos Costa Martins

Presidenta

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 22868203

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS PORTARIA

### **PORTARIA Nº. 26/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023. DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM NATAL/RN..**

POR PORTARIA Nº. 26/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Jefferson Brunno Maia Franco, ½ (meia) diária no valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para participar do Forum Agosto Lilás, na sede da FECAM/RN, Natal/RN, no dia 28 de agosto de 2023, segunda-feira próxima, a partir das 08:00h. (oito horas).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 25 de agosto de 2023.

RECEBO.....  
.....R\$ 202,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente meia diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas - RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Jefferson Brunno Maia Franco

CPF: 067.330.664-08

(Recebedor)

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

PAGO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Com recursos do duodécimo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Transferência

Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA:

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 66534521

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## TERMO

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Aos dias 25 de agosto do ano de 2023, reuniram-se na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, de CNPJ Nº 08.392.995/0001-95, com sede na Rua Joca de Melo, CEP: 59.668-000, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, aqui representada neste ato pelo seu Presidente o Senhor ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e do outro lado, a Empresa AMARO F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 14.769.245/0001-92, têm justo e acertado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Câmara Municipal de Marcelino Vieira relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa AMARO F DA SILVA - EPP, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) correspondente ao período do dia 04 a 25 de julho de 2023 (22 dias).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados na Lei Orçamentária anual referente ao exercício de 2023 descremidos na tabela abaixo:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000;  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.93- Indenizações e restituições

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Marcelino Vieira/RN, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Eletrônico Oficial.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a CÂMARA para constar dos autos do referido processo de indenização, uma para ser anexa ao Processo de Contratação que deu causa a abertura deste respectivo Procedimento e outra para a empresa AMARO F DA SILVA - EPP (ASSESI).

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marcelino Vieira/RN, 25 de agosto de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
PRESIDENTE

AMARO F DA SILVA - EPP

INDENIZADA

**Publicado por:** ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO  
**Código Identificador:** 52721521

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO 24/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 -  
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 100/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 100/2023 - Contrato nº 24/2023. Objeto: Aquisição de Combustível tipo (gasolina comum), com abastecimento direto da bomba no veículo, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ: 04.839.900/0011-50, com sede a Rua José Antas Filho, nº 288 - Centro - Pedro Avelino/RN - CEP: 59.530-000. Quantidade: 8.0000 litros. Preço unitário: O preço a ser pago, por litro de combustível, será resultante da aplicação do percentual de 0,50% de desconto, para o litro da gasolina comum, sobre o preço médio do litro do combustível indicado na Planilha de Levantamento de Preços da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) - site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), para as Cidades de (Mossoró/Natal e/ou Parnamirim/RN). Vigência: 12 (DOZE) meses, com inicio em 25 de agosto de 2023, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-

se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 25 de agosto de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

IVO NILSON LOPES DE MEDEIRROS

CPF: 143.\*\*\*.\*\*\*-72

Administrativa

Pela Contratada

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 57708837

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 -  
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 102/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo nº 102/2023, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de informática básica, 40 vagas/mês - com instrutor e acesso a computadores, no formato presencial e com emissão de certificado, para a população do município de Pedro Avelino, a serem realizados na sede da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, pelo período de 04 (quatro) meses. CONTRATADO: SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 23.165.036/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 16.516,00 (dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais). Vigência: 04 (quatro) meses, eficácia mediante publicação deste Termo.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 24 de Agosto de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Processo nº 102/2023 – Termo de Dispensa de Licitação nº 35/2023 - Termo de Contrato nº 25/2023. Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de informática básica, 40 vagas/mês - com instrutor e acesso a computadores, no formato presencial e com emissão de certificado, para a população do município de Pedro Avelino, a serem realizados na sede da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, durante o período de setembro a dezembro de 2023. CONTRATADO: Empresa SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 23.165.036/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 16.516,00 (dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais). Vigência: 04 (quatro) meses, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 24 de agosto de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Sebastião Antão da Silva Souza

CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-78

Administrador

Pela Contratada

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
Código Identificador: 61765737

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 25/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

### EXTRATO DE CONTRATO 25/2023

Processo nº 102/2023 – Termo de Dispensa de Licitação nº 35/2023 - Termo de Contrato nº 25/2023. Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de informática básica, 40 vagas/mês - com instrutor e acesso a computadores, no formato presencial e com emissão de certificado, para a população do município de Pedro Avelino, a serem realizados na sede da Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, durante o período de setembro a dezembro de 2023. CONTRATADO: Empresa SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 23.165.036/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 16.516,00 (dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais). Vigência: 04 (quatro) meses, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 24 de agosto de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Sebastião Antão da Silva Souza

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-78

Vice-presidente da Mesa Diretora

Administrador

Pela Contratada

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 38607448

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 41434054

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 054/2023 - GP**

O VEREADOR MANOEL CUSTODIO, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Francisco Gomes da Silva, CPF nº. 341.984.664-91, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 01 (uma) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN á capital do estado, com o objetivo de tratar assuntos de interesse da Câmara junto a FECAM/RN, no dia 28 de agosto de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 25 de agosto de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 055/2023 - GP**

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto na Lei nº 647/2023, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS, CPF nº. 072.581.124-21, Servidora da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 01 (uma) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN á Capital do Estado, com o objetivo de tratar assuntos de interesse da Câmara junto a FECAM/RN, no dia 28 de agosto de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 25 de agosto de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL CUSTODIO

Francisco Gomes da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Presidente da Mesa Diretora

Santana do Matos/RN 04 de agosto de 2023.

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 88021162

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Aditivo de prazo do contrato entre a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN e a empresa LEMOS E MARQUES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o número: 36.962.758/0001-58, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso de software integrado de contabilidade pública, protocolo, compras, sistema de diárias, almoxarifado, licitações e patrimônio, o contrato será prorrogado até 30 de agosto de 2023.

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 12718666

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 13/2019

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.126.573/0001-05, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra nas funções de copeiro e recepcionista, com a utilização de profissionais da contratada, que devem ser executados na sede da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. Objeto do Aditivo: altera a clausula segunda do contrato 013/2019. Oriundo do processo pregão presencial Nº 001/2019 prorrogando o já referido contrato por mais 12 meses ficando o fim de sua vigência em 04/08/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Contratante

CONSTRUTORA ASSU EIRELI

José Mácio Barbosa

CONTRATADA

**Publicado por:** JERFESON DE MATOS ROCHA  
**Código Identificador:** 38566075

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA, mat. 34-1, 1/2 (meia) DIÁRIA, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para participar do II ENCONTRO DE GESTORES, PARLAMENTARES E PRIMEIRAS DAMAS DO RN, que acontecerá no dia 25 de agosto de 2023 na cidade de Natal/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da meia diária para a Capital do Estado é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

Publique-se.

Serra de São Bento/RN, em 23 de agosto de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SLVA  
**Código Identificador:** 05307272

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**DISPENSA**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**02082023/2023**

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02082023/2023

OBJETO: Compra de Material de Construção, a fim de atender as demandas da Casa Legislativa no que tange ao concerto de pequenos reparos no prédio sede e nos setores administrativos do Poder Legislativo do município de Taboleiro Grande/RN.

CNPJ: 00.684.740/0001-94 - (A P DA SILVA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 2.087,67

Base legal: ART. 24, I e II da LEI FEDERAL N.º 8.666/93

TABOLEIRO GRANDE - RN, 24/08/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 72403542

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**02082023/2023**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 02082023/2023

OBJETO: Compra de Material de Construção, a fim de atender as demandas da Casa Legislativa no que tange ao concerto de pequenos reparos no prédio sede e nos setores administrativos do Poder Legislativo do município de Taboleiro Grande/RN.

AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE A P DA SILVA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 00.684.740/0001-94, REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CASA LEGISLATIVA NO QUE TANGE AO CONCERTO DE PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO SEDE E NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I E II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:

CNPJ: 00.684.740/0001-94 - (A P DA SILVA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 2.087,67

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

8.666/93

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN 25/08/2023

TABOLEIRO GRANDE - RN, 24/08/2023

---

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

---

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 53302060

---

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

---

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 53344548

---

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
03082023/2023**

**OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para acompanhamento da 4<sup>a</sup> fase do Esocial e envio de informações a Receita Federal e Ministério do Trabalho para elaboração do Laudo Técnico das condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao Esocial e Gestão SST - Saúde e Segurança no Trabalho no E-social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN.

CNPJ: 28.442.485/0001-92 - A. K. S. BRITO LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 4.976,44

Base legal: ART. 24, I e II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.<sup>o</sup>

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
03082023/2023**

**OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para acompanhamento da 4<sup>a</sup> fase do Esocial e envio de informações a Receita Federal e Ministério do Trabalho para elaboração do Laudo Técnico das condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao Esocial e Gestão SST - Saúde e Segurança no Trabalho no E-social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN.

**AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE BRITO LOCAÇÃO E ENGENHARIA INSCRITO NO CNPJ: 28.442.485/0001-92, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO DA 4<sup>a</sup> FASE DO ESOCIAL E ENVIO DE INFORMAÇÕES A RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR; TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO AO ESOCIAL E GESTÃO SST - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO NO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I E II CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

CNPJ: 28.442.485/0001-92 - A. K. S. BRITO LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 4.976,44

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 25/08/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, CNPJ: 09.428.749/0001-09, através desde termo e considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços N° 092/2022 epigrafada conforme Objeto da contratação, oriunda do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço N° 028/2022. cujo o Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de arquivologia e gestão digital por meio da digitalização centralização de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas e certificação através de certificados digitais, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos em software próprio -gerenciador eletrônico de documentos GED-Web, incluindo os serviços de arquivamento em geral da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Considerando o Fornecedor Registrado vencedor e empresa: G R LIMA, inscrito no CNPJ 26.409.034/0001-28.

Tibau do Sul/RN, 25 de agosto de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DO SUL/RN

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 00527452

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 047/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. ANGELA MAYARA FERREIRA DO REGO, matrícula nº. 10-1, (Meia diária), no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente à agenda programada, que acontecerá na sede da FECAMRN, em Natal-RN, no dia 28/08/2023.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**EXTRATO**

**TERMO DE ADESÃO N.º 002/2023**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 25 de agosto de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. ANGELA MAYARA FERREIRA DO REGO, matrícula nº. 10-1, (Meia diária), no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente à agenda programada, que acontecerá na sede da FECAMRN, em Natal-RN, no dia 28/08/2023.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 25 de agosto de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO  
Código Identificador: 08507707

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 048/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. Terezinha Tomaz de Lima Anacleto, matrícula nº. 16, (Meia diária), no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente à agenda programada, que acontecerá na sede da FECAMRN, em Natal-RN, no dia 28/08/2023.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 25 de agosto de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Vereador Presidente

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO  
Código Identificador: 03474440

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - PORTARIA



PORTARIA Nº 028, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até capital Natal, no dia 28 e 29 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo,

### R E S O L V E:

**Art.1º – AUTORIZAR** em favor dos (a) servidor (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ISAAC ERASMO DE ARAUJO	18	1,5	300,00	450,00

**Art.2º –AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

### ATO DA DISPENSA Nº 30/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2756/2023

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Menor preço | **TIPO DE AVALIAÇÃO:** Global

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II

**LICITANTE:** JOSÉ CARLOS DE LIMA AZEVEDO

**CPF:** 042.752.354-01

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção, aquisição e substituição de peças de televisões e mesa de som.

**Rani Priscila de Sousa**  
Agente de Planejamento

**Ycleyber Trajano da Silva**  
Presidente da CMCN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2448/2023		
<b>Modalidade:</b> dispensa de licitação		<b>Número/Ano:</b> 30/2023
<b>Tipo de Avaliação:</b> por item	<b>Critério de Avaliação:</b> menor preço	<b>Modo de Disputa:</b> fechado
<b>Objeto:</b> Serviço de manutenção, aquisição e substituição de peças de televisões e mesa de som.		

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório à vencedora e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, destinado à contratação da(s) empresa(s) a seguir:

LICITANTE	CPF	TOTAL DO VENCEDOR
JOSÉ CARLOS DE LIMA AZEVEDO	042.752.354-01	R\$ 4.450,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.450,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Substituição de fonte transformador e placa de led de TV smart de 32 polegadas.	und	01	R\$700,00	R\$700,00
02	Substituição de fonte transformador e placa de led de TV smart de 55 polegadas.	und	02	R\$900,00	R\$1.800,00
03	Substituição de 32 potenciômetros rotativos e 32 potenciômetros deslizantes da mesa de som modelo Behringer X32.	und	01	R\$1.950,00	R\$1.950,00

Currais Novos, 24 de agosto de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
(Presidente da CMCN)

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 62017060

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Portaria nº 140 de 25 de agosto de 2023

### RETIFICAÇÃO:

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto dos Contratos especificados abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, matrícula 0081, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes contratos:

### ONDE LÊ-SE: No Item nº 01 – Contrato nº 001/2023

I – Contrato nº 001/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Caio Denio dos Santos – cadastrado no CPF sob o nº 089.549.584-86, e no CNPJ nº 20.307.068/0001-25, que tem por objetivo a prestação de **serviços de tecnologia da informação e comunicação**;

### LEIA-SE Contrato nº 003/2023.

I – Contrato nº 001/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Arthur Tallis Fernandes Herculano EIRELI – cadastrada no CNPJ nº 40.288.545/0001-60, que tem por objetivo a prestação de **serviços na elaboração de Projeto executivo e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Sede da Câmara Municipal de Currais Novos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de agosto de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 16403268

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## AVISO

### **Contratação de serviços de assessoria técnica em licitações e contratos para o setor licitatório da Câmara Municipal de Touros/RN no exercício do ano de 2023.**

A Câmara Municipal de Touros/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar à todos os eventuais interessados que, estará recebendo na sede da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, até o dia 30 de agosto de 2023, propostas comerciais para a **contratação de serviços de assessoria técnica em licitações e contratos para o setor licitatório da Câmara Municipal de Touros/RN no exercício do ano de 2023**. O termo de referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, está disponível no site oficial da Câmara Municipal ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com), ou no setor de licitações da Edilidade de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais de eventuais interessados, deverão ser enviados através do e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com) ou de modo presencial no setor de licitações da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, até o dia 15 de março de 2023, entre 8h e 13h.

Touros/RN, 25 de agosto de 2023

Jacileide Alves da Silva  
Presidente da EP

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

### Portaria nº. 141, de 25 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), a cada um das Servidoras do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Francione Pinheiro Moraes, Diretora de Licitações e Compras, Matrícula 0157 e Rani Priscila de Sousa, Agente de Planejamento, matrícula 0093 (Req.s. protocolados sob os nºs 2826 e 2827/2023), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para subvencionar a participação no Curso Licitações e Contratos Administrativos – o novo regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a se realizar nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, no Auditório do TRE/RN, na cidade de Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 25 de agosto de 2023.

YCLEYBER TRAJANO Assinado de forma digital por  
DA YCLEYBER TRAJANO DA  
SILVA:04803288461 Dados: 2023.08.25 10:31:09 -03'00'  
SILVA:04803288461

Ver. Ycleyber Trajano da Silva  
PRESIDENTE

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 10780237

# DIÁRIO OFICIAL

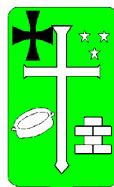
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**  
Palácio João Ferreira da Silva  
Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381  
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 055/2023 – CMBJ

Concede diária a vereados da Câmara e da outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

## PORTARIA Nº 055/2023 - SEM EFEITO

Resolve:

Art.1.º Conceder a Sra. MARIA ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 619.006.804-91, vereadora da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para deslocamento a cidade de natal/RN na data de 25 de agosto de 2023, Para participar do II encontro de gestoras, parlamentares e primeiras damas do RN , representando as parlamentares da câmara municipal de Bom Jesus, que irá ocorrer no hotel HOLINDAY-INN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 24 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024

Publicado por:  
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA  
Código Identificador: 32371532

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2023/GP/CMA

Arez/RN, 19 de julho de 2023.

**Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, I, item (c) da Resolução nº 01, de 07 de julho de 2006 (RICMA) e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 599/2022.

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.002	QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.002	QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.000,00</b>

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AREZ/RN, em 19 de julho de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 07080254

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FABIOLA LUANA MAIA ROCHA (107.055.914-84), objetivando Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN, com o valor total julgado de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 21/08/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 11188647

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FABIOLA LUANA MAIA ROCHA (107.055.914-84), referente à Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha/RN, 21/08/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 85448825

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08



### Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 2023028

Objeto: Contratação de um profissional habilitado para elaboração de Laudo de avaliação de imóvel da Câmara Municipal de José da Penha RN

Contratado: FABIOLA LUANA MAIA ROCHA (107.055.914-84)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.000,00

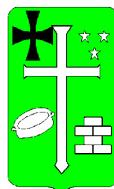
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 21/08/2023

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 60763525

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**  
Palácio João Ferreira da Silva  
Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381  
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 054/2023 – CMBJ

Concede diária a vereados da Câmara e da outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

## PORTARIA Nº 054/2023 - SEM EFEITO

Resolve:

Art.1.º Conceder a Sra. MARIA JOSE NUNES VILELA, portadora do CPF n.º 391.358.454-49, vereadora da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para deslocamento a cidade de natal/RN na data de 25 de agosto de 2023, Para participar do II encontro de gestoras, parlamentares e primeiras damas do RN , representando as parlamentares da câmara municipal de Bom Jesus, que irá ocorrer no hotel HOLINDAY-INN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 24 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - LICITAÇÃO



AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°004.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

À CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará uma licitação na modalidade Pregão Presencial, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remariação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Câmara Municipal de Goianinha/RN. Data da abertura da sessão: 11 de setembro de 2023 às 08:45h. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital poderão ser consultados e obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Câmara Municipal de Goianinha/RN, Endereço: Rua Dr. João Primenio, 95, Centro, Goianinha/RN, CEP-59.173-000, pelo e-mail: [cplcmgoianinha@gmail.com](mailto:cplcmgoianinha@gmail.com).

Goianinha/RN, 25 de agosto de 2023.

COMISSÃO

Publicado por:  
ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
Código Identificador: 52203327

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 005/2023 de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre alteração do Quadro de detalhamento de despesas da Câmara Municipal de Areia branca do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art.35º da LEI MUNICIPAL Nº. 1.508/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Ato.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Ato.

Art.3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 18 de agosto de 2023.

**Renan de Lima Souza**  
Presidente/Ordenador de despesas

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## Anexo I

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

## Anexo II

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390140000 - Diarias - civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Publicado por:  
RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 52450583

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **ATOS**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VILA FLOR PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATO NORMATIVO Nº 007 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO COM A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA REDUÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** o presente **ATO NORMATIVO Nº 007/2023**.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, assim discriminado:

0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.	
Grupo de natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Subelemento da despesa	3.3.90.39.27 – Serviços com manutenção e reparos do prédio da CMVF.
Valor da Permuta	R\$ 80.565,61 (oitenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessentas e um centavos).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art.2º** - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DA PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
1.001 – Reforma / Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Vila Flor/RN.	
Grupo de natureza da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação.
Valor da Anulação	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VILA FLOR PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DA PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.	
Grupo de natureza da despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Valor da Anulação	R\$ 25.565,61 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Art.3º** - A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

**Art.4º** – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais a 27 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GP, Vila Flor/RN, em 24 de agosto de 2023.

**GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador Presidente

Rua João Antonio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro Vila Flor – RN CEP: 59.192-000 – Fone: 084xx3245-0143. CNPJ: 24.518.110/0001-08

**Publicado por:**

**GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO**  
**Código Identificador:** 11808485

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATOS



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, **ADJUDICAMOS**, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado em 22/08/2023, a saber:

Objeto: **Registro de Preço para obtenção da proposta mais vantajosa destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET E SALGADOS.**

**CHRISTIAN MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 11086841492 - CNPJ: 46.762.356/0001-63**, sagrou-se vencedor no item: 01; totalizando o valor de **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);**

O item 2 não obteve proposta vencedora.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de agosto de 2023.

---

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Vereador - Presidente*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **HOMOLOGAÇÃO**



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, art. 71, IV, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, **HOMOLOGO**, pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Apoio, referente a licitação, **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, realizado em 22/08/2023 e finalizado em 25/08/2023, a saber:

Objeto: **Registro de Preço para obtenção da proposta mais vantajosa destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET E SALGADOS.**

**CHRISTIAN MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 11086841492 - CNPJ: 46.762.356/0001-63**, sagrou-se vencedor no item: 01; totalizando o valor de **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**;

O item 2 não obteve proposta vencedora.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de agosto de 2023.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Vereador - Presidente*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP: 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camarajs@hotmail.com

1

Publicado por:  
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
Código Identificador: 86447541

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1724

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2023/2025

### PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

## CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.